EDITAL DE LEILÃO Nº 02166/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02166/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de véctulos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descrito na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1507, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
   I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 74, 119, 135, 151, 157, 158 e 160 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados
- 1.8 Os lotes de números 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 35, 39, 51, 57, 62, 69, 72, 80, 81, 82, 84, 92, 102, 106, 122, 123 e 150, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

#### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital:
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

# 4 - Cláusula Ouarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no AUDITORIO DA ESCOLA CLAUDOMIRA, situado na Rua Expedicionários, 990 Bairro Vila Pinto Coelho/Brant, Lagoa Santa MG, no dia 19 de Março de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo: I - no dia 19 de Março de 2021, das 09:00 às 12:00 serão colocados a venda e os veículos considerados SUCATAS recolhido(s) no pátio denominado REBOQUE ARAUJO;
- II no dia 19 de Março de 2021, a partir das 13:00 serão colocados a venda e os veículos considerados CONSERVADOS recolhidos no pátio denominado REBOQUE ARAUJO .
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de Março de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereco, a saber:
- I REBOQUE ARAUJO CAMPINHO, situado na AV Vieira, nº 208 - FIRMA, Bairro Campinho, Lagoa Santa-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

# 5 - Cláusula Ouinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

# 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaolagoasanta@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

#### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão da 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA:
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação:
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão:
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### 8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- $8.17\text{-}\,N\~{a}o\,\,ser\'{a}\,permitido\,\,o\,\,uso\,\,de\,\,bebedouros\,\,coletivos,\,sendo\,\,disponibilizada\,\,a\,\,aquisi\~{c}\~{a}o\,\,de\,\,\'{a}gua\,\,mineral\,\,no\,\,local.$

# 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

# 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de preder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### 11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, a 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal-
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 35, 39, 51, 57, 62, 69, 72, 80, 81, 82, 84, 92, 102, 106, 122, 123 e 150, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para os pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço; II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço:
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DA ESCOLA CLAUDOMIRA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes):
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Édital.

# 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1:
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, com sede no(a) Rua Santos Dumont, nº 55, Várzea, Lagoa Santa - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 19 de Abril de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 166.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia **19 de Março de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de núr
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

# 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 19/04/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

#### 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 55, Várzea, Lagoa Santa MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisã

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeca a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I. II. e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806. de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

  I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da

Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 5º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 55, Várzea, Lagoa Santa - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA SANTA, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Lagoa Santa, 22 de Fevereiro de 2021.

## FLAVIO RABELLO TEYMENY PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO DETRAN-MG

# TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	495	Conservado	9C2KC1610AR032211	HLL1083	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R\$ 700,00
2	495	Conservado	LWYMCA203D6011066	PXT4873	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2012	R\$ 200,00
3	495	Sucata	95VCA3J59AM000912	HJO9315	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R\$ 200,00
4	495	Conservado	9C2KC1550AR120773	HLL0911	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 700,00
5	495	Conservado	93FMRCCABBM005583	BYL9276	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2011	R\$ 600,00
6	495	Sucata	MIF1787	GKN8851	Monark/Monark	Branca	1990	R\$ 50,00
7	495	Sucata	9C2KC08306R801528	HDA2065	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2005	R\$ 250,00
8	495	Sucata	LXYXCBL08C0536646	PXR2796	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R\$ 50,00
9	495	Sucata	LXYXCBL07B0256361	PXU1093	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2010	R\$ 100,00
11	495	Sucata	LXYPCKL04C0570776	OXE3136	I/Shineray Xy 150 5	Vermelha	2012	R\$ 150,00
12	495	Sucata	L2BB02A10DB716056	PYA5910	Ciclomotor/L13154	Prata	2013	R\$ 50,00
13	495	Sucata	9C62TW000L0031555	GKN4939	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R\$ 100,00
14	495	Sucata	9C2HA07104R018586	-	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R\$ 150,00
15	495	Sucata	LXYXCBL04A0253464	PXI9658	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2009	R\$ 50,00
16	495	Sucata	LXYXCBL04C0234738	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R\$ 50,00
17	495	Sucata	LXYXCBL01A0273218	1	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2010	R\$ 50,00
18	495	Sucata	9C2JA0100XR002086	GSS7703	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1999	R\$ 100,00
19	495	Sucata	95RHPBJ748M000532	HBX1677	Haobao/Hb 125-9	Prata	2007	R\$ 150,00
20	495	Conservado	9C2KC1660BR530995	HLL1870	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R\$ 700,00
21	495	Sucata	9C2KC2200JR015971	QOQ5941	Honda/Cg 160 Fan	Branca	2018	R\$ 5,00
22	495	Sucata	9C2KC15309R002911	HJR1971	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R\$ 10,00
23	495	Sucata	58W108958	GOD1067	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1986	R\$ 100,00
24	495	Conservado	93Y5SRD64HJ389209	PYC9876	Renault/Sandero Expr 16	Prata	2016	R\$ 5.000,00
25	495	Sucata	9C2KC1680DR011939	OQI1781	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 10,00
26	495	Conservado	9C2KC2500HR014319	PYQ2159	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 10,00
27	495	Conservado	VF7LARFJ47Y502782	HGA2222	I/Citroen C4 20 Vtr	Preta	2006	R\$ 4.000,00
28	495	Conservado	9BGRZ48907G170010	HEW0017	Gm/Celta 4p Life	Prata	2006	R\$ 3.000,00
29	495	Sucata	9BWZZZ33ZJP248998	CDD5321	Vw/Quantum Gls	Azul	1988	R\$ 250,00
30	495	Sucata	3210570714167	GWO3655	M.B./M.Benz Lp 321	Verde	1962	R\$ 100,00
31	495	Sucata	9BWZZZ30ZPT048012	JLP0219	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	R\$ 300,00
32	495	Sucata	9BGTE11JKKC171231	JDQ1267	Gm/Chevette Sl/E	Prata	1989	R\$ 250,00
33	495	Sucata	9BWZZZ30ZPT178912	LIX5544	Vw/Gol Cl	Prata	1993	R\$ 200,00
34	495	Sucata	9BWZZZ54ZMB150789	GNI6584	Vw/Apollo Gl	Prata	1991	R\$ 200,00
35	495	Sucata	9BD14600003140693	GLA9927	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1986	R\$ 200,00
36	495	Sucata	9BD146000P3997301	GKY6700	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 250,00
37	495	Sucata	9BD146000N3938983	GOS8914	Fiat/Premio Cs Ie	Azul	1992	R\$ 250,00
38	495	Conservado	9BD146000R5316716	GTB6754	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 800,00
39	495	Sucata	9BWZZZ55ZPB443355	LAC0133	Vw/Logus Gls 2.0	Preta	1993	R\$ 300,00
40	495	Sucata	9BFZZZ54ZNB297933	GOU1894	Ford/Escort Gl	Vermelha	1992	R\$ 200,00
42	495	Sucata	9BD146027T5851138	GVS5350	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 250,00
43	495	Sucata	9BFZZZ54ZSB680242	BLN5745	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R\$ 200,00
44	495	Sucata	9BGTC15UHHC145835	GWL3276	Gm/Chevette Marajo	Dourada	1987	R\$ 250,00
45	495	Sucata	9BGKT08VMMC341234	BFD6906	Gm/Kadett Sl	Prata	1991	R\$ 200,00

		1		1			1	
46	495	Sucata	9BFZZZ54ZLB088676	GNP4764	Ford/Escort L	Prata	1990	R\$ 200,00
47	495	Sucata	BA839744	GUH6995	Vw/Brasilia	Bege	1980	R\$ 150,00
48	495	Sucata	9BD146000N3826672	GNT9697	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1992	R\$ 150,00
49	495	Sucata	9BD14600003108270	GWC1886	Fiat/Elba Cs	Prata	1986	R\$ 100,00
50	495	Sucata	9BGJL69YHHB056516	HMP0411	Gm/Monza Classic	Prata	1987	R\$ 250,00
51	495	Sucata	9BD146000K3423905	LIZ9881	Fiat/Premio Csl	Preta	1989	R\$ 50,00
52	495	Conservado	9BWCA05Y63T008136	DGK8760	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
53	495	Sucata	9BWZZZ32ZJP227622	JFN7609	Vw/Santana Gls 2000	Preta	1988	R\$ 200,00
55	495	Conservado	9BWCA05W96T104359	HDV2038	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 3.000,00
56	495	Sucata	9BG5VN15EGB111868	GPJ1446	Gm/Caravan	Cinza	1986	R\$ 250,00
57	495	Sucata	9BG124AX01C408103	AJR6095	Gm/S10 2.4 S	Branca	2001	R\$ 400,00
58	495	Sucata	LB4KZU44043	GWO6043	Ford/Corcel Ii	Verde	1981	R\$ 200,00
59	495	Sucata	8AWZZZ30ZRJ071898	GQF9977	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Prata	1994	R\$ 300,00
60	495	Sucata	LB4KAG74366	GOK8875	Ford/Corcel Ii L	Preta	1983	R\$ 150,00
61	495	Sucata	9BWZZZ377RT021048	GTE5640	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1994	R\$ 300,00
62	495	Sucata	9BGAB69W07B155052	HGR6559	Gm/Vectra Sedan Elegance	Preta	2006	R\$ 400,00
64	495	Sucata	9BD146107T5816580	JNI5421	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 300,00
67	495	Sucata	9BFCXXLB2CGY69187	GNM7429	Ford/Del Rey Ghia	Azul	1986	R\$ 150,00
68	495	Sucata	9BFBDZFHAYB311839	CVV0585	Ford/Fiesta Gl Class	Verde	2000	R\$ 300,00
69	495	Sucata	B0235557	GLQ8781	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	R\$ 150,00
70	495	Sucata	9BWZZZ377TT066236	GUJ4145	Vw/Gol I	Preta	1996	R\$ 200,00
72	495	Sucata	9BGJG19BVTB540762	GUT0446	Gm/Vectra Gl	Verde	1996	R\$ 300,00
73	495	Sucata	5P15EBB110989	GNN9646	Gm/Caravan Comodoro	Azul	1982	R\$ 150,00
75	495	Conservado	9BWAB09N1BP003941	HKH7533	Vw/Polo 1.6	Preta	2010	R\$ 2.000,00
76	495	Sucata	9BFZZZ54ZLB089733	JNI2209	Ford/Escort Gl	Dourada	1990	R\$ 250,00
77	495	Sucata	9BD159000S9106370	JLX2079	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	R\$ 200,00
78	495	Sucata	ZFA160000P4799341	KCW7110	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	R\$ 200,00
79	495	Conservado	9BFZZZGDAWB593066	KLX7856	Ford/Ka	Azul	1998	R\$ 300,00
80	495	Sucata	BJ263437	GNI1690	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R\$ 150,00
81	495	Sucata	9BGSC08WTSC622714	KAE6767	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R\$ 250,00
82	495	Sucata	9BGKW08YKKC306962	GOI4762	Gm/Kadett Gs	Preta	1989	R\$ 200,00
84	495	Sucata	9BFZZZ54ZMB220536	GNM0835	Ford/Escort Lx	Azul	1991	R\$ 200,00
85	495	Sucata	9BGTC80JLLC129369	GOX3602	Gm/Chevy 500 Sl	Branca	1990	R\$ 200,00
86	495	Sucata	ZFA160000S5141638	JJC7202	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 300,00
87	495	Sucata	9BD146000L3620830	GMG5800	Fiat/Uno S	Preta	1990	R\$ 200,00
88	495	Conservado	9BD17140A85106453	GWV7261	Fiat/Palio Elx Flex	Branca	2007	R\$ 2.000,00
89	495	Sucata	9BD255394V8579544	AHK1732	Fiat/Fiorino Working	Branca	1997	R\$ 300,00
90	495	Sucata	9BD146000J3314198	GTY9112	Fiat/Uno Cs	Branca	1988	R\$ 250,00
92	495	Sucata	LWYMCA208D6005506	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R\$ 50,00
94	495	Conservado	9C2JC4820FR567580	PWJ6607	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2015	R\$ 700,00
95	495	Conservado	9C2JC6900GR402219	PYK6894	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	R\$ 800,00
96	495	Conservado	9C2JF2500AR206031	HFZ1432	Honda/Lead 110	Cinza	2010	R\$ 600,00
97	495	Sucata	95VJK6A2FFM000143	PWQ2130	Dafra/Zig 50	Preta	2015	R\$ 150,00
98	495	Sucata	95VCA3J59AM002124	HJO9256	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R\$ 200,00
99	495	Sucata	9C2HA07002R003597	GXR6636	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R\$ 150,00
100	495	Sucata	9C2KC08507R053893	HEN4854	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 200,00
101	495	Sucata	9C2HA07104R062577	HBB6162	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	R\$ 150,00
102	495	Sucata	9C2JC30708R700811	HDE6675	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
103	495	Conservado	9C2HA07105R034522	HCP2847	Honda/C100 Biz Es	Azul	2005	R\$ 400,00
104	495	Conservado	9C2JC30707R183679	HEN9446	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
105	495	Conservado	9C2JC4110AR060296	HKK3867	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 600,00
106	495	Sucata	9C2KC1670BR347370	HLL1480	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 200,00
107	495	Sucata	9C2ND0700YR012128	JXV1385	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	R\$ 200,00
108	495	Conservado	9CDNF41LJ8M145373	GVA5300	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
109	495	Sucata	9C2HA07005R027006	HBV0052	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R\$ 150,00
110	495	Sucata	94J1XFBB88M066275	HHQ3069	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 150,00
.10	1,5	Sucata	5.01111 DD001/10002/3	25009	Sandown, Wed 100	. 1014	2000	1.0,00

111	495	Consorvado	0C2IC20705P051727	HBV0108	Honda/Cg 125 Fan	Varmalha	2005	P\$ 500.00
111		Conservado	9C2JC30705R051727 9C2HA07101R243621	GWU9509		Vermelha		R\$ 500,00
112	495	Sucata			Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	R\$ 150,00
113	495	Sucata	9C2JC30708R209354	HJY1093	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 200,00
114	495	Conservado	95VC02E2CDM003687	OLW0765	Dafra/Riva 150	Branca	2012	R\$ 500,00
115	495	Sucata	9C2JC30102R207130	GYD1339	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 200,00
116	495	Sucata	LWYMCA207F6014104	PZO4724	Ciclomotor/L13154	Preta	2014	R\$ 150,00
117	495	Sucata	BS370835	GNO4502	Vw/Fusca 1500	Bege	1973	R\$ 50,00
118	495	Sucata	9BWZZZ327SP047397	CDG2240	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Preta	1995	R\$ 300,00
120	495	Sucata	LXYXCBL08C0208627	PXO5641	I/Shineray Xy50q Phoenix	Prata	2011	R\$ 100,00
121	495	Sucata	LXYXCBL05A0265543	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2010	R\$ 50,00
122	495	Sucata	9BD17301B54129799	LSI0899	Fiat/Palio Week Elx Flex	Preta	2004	R\$ 300,00
123	495	Sucata	82AA51454	GOC5879	Caloi/Mobyl.	Dourada	1983	R\$ 100,00
124	495	Conservado	9C2KC1660DR504970	HMF3031	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2012	R\$ 1.000,00
125	495	Conservado	LXYXCBL03C0540099	HLO7691	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R\$ 400,00
126	495	Conservado	9C6KE038050021284	HCB5072	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2004	R\$ 500,00
127	495	Sucata	LXYPCBL0XB0251414	- IMD (704	- II 1./C. 105 F V.	Vermelha	2010	R\$ 200,00
128	495	Conservado	9C2JC4110CR307484	HIB6784	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 900,00
129	495	Conservado	9C2MC35004R048249	HBB7772 HAU9384	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 1.000,00
130	495	Conservado	9C2JC30104R033661		Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 800,00
131	495 495	Conservado	9C2ND1110HR010085	QMV8338	Honda/Xre 300	Verde	2017	R\$ 3.500,00
132	495	Sucata Sucata	9C2JC30102R211340 9C2JC250TTR081618	MBQ2783 GRU0704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata Cinza	1996	R\$ 500,00 R\$ 300,00
134	495	Conservado	9C2JC4110AR546789	HJO9910	Honda/Cg 125 Titan	Preta	2009	R\$ 1.000,00
136	495	Sucata	LXYPCJL0470H22851	KLQ0727	Honda/Cg 125 Fan Ks I/Shineray Xy 125 14	Preta	2007	R\$ 200,00
	495	Conservado	9C2MC35008R030552				2007	
137	495	Conservado	9C2KC08107R219517	HET3802 HBV0914	Honda/Cbx 250 Twister  Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza Preta	2007	R\$ 1.000,00 R\$ 900,00
139	495	Conservado	9C2MC35002R037444	GWY8156	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 800,00
140	495	Sucata	LXYXCBL05F0335940	-		Preta	2014	R\$ 300,00
141	495	Conservado	95VCA4M59AM007833	HIQ2995	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 400,00
142	495	Sucata	9BGTC11UJJC123614	GUJ9656	Gm/Chevette	Verde	1988	R\$ 500,00
143	495	Conservado	9BD178016T0082065	BLF4372	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R\$ 1.000,00
144	495	Conservado	9BRK19BT4E2029989	OXG6931	Toyota/Etios Hb X	Cinza	2014	R\$ 5.000,00
145	495	Sucata	9BD178226W0680509	KHE4337	Fiat/Palio Edx	Azul	1998	R\$ 600,00
146	495	Sucata	ZFA160000R4994077	JMA6957	Imp/Fiat Tipo Slx	Azul	1994	R\$ 400,00
147	495	Sucata	9BGTC11UKKC140751	GPU4010	Gm/Chevette Sl 1.6	Marrom	1989	R\$ 500,00
148	495	Sucata	BT368653	GKL7107	Vw/Passat Ls	Cinza	1980	R\$ 400,00
149	495	Conservado	9BD182216Y2000036	GWZ3437	Fiat/Brava Sx	Vermelha	1999	R\$ 900,00
150	495	Sucata	9BWZZZ377ST099371	GTJ8996	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 800,00
152	495	Sucata	BH612030	GKK7586	Vw/Kombi	Branca	1979	R\$ 400,00
153	495	Sucata	9BD159000S9128548	GTV4388	Fiat/Tempra Ie	Azul	1995	R\$ 500,00
154	495	Sucata	5C11ABC121696	GPI3262	Gm/Chevette	Bege	1982	R\$ 300,00
155	495	Sucata	9BWZZZ30ZJT073605	GNI8160	Vw/Voyage Gl	Azul	1988	R\$ 400,00
156	495	Sucata	9BD178276Y2134056	GYM8135	Fiat/Palio 1.0	Branca	2000	R\$ 500,00
159	495	Conservado	9362AKFW98B041395	HHT2740	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Cinza	2007	R\$ 3.500,00
161	495	Sucata	BA649866	GOU0670	Vw/Brasilia	Verde	1978	R\$ 300,00
162	495	Conservado	9C2JC30101R061273	GYE1082	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
163	495	Sucata	9C2KC2200GR012435	PWW1238	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2015	R\$ 1,00
164	495	Conservado	9C2KC2500KR020885	QQD0236	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R\$ 2.000,00
165	495	Conservado	9C2JC4820FR523348	PVN8627	Honda/Biz 125 Es	Prata	2014	R\$ 1.200,00
166	495	Sucata	LXYXCBL05C0300892	-	=	Branca	2012	R\$ 400,00
						·		1